

## **Planos Municipais de Ambiente:**

Os Planos Municipais de Ambiente são simultaneamente planos estratégicos de ambiente a nível municipal, contribuindo para o desenvolvimento sustentável a longo prazo, e planos operacionais dirigido para a acção a curto prazo. Não são tão integradores como a Agenda 21 Local - com vantagens ao nível da morosidade e complexidade do plano - tendo como principal objectivo a definição, ao nível da componente ambiental, de estratégias integradas e consensuais e de acções concretas de gestão e intervenção.

## **Objectivos:**

Um Plano Municipal de Ambiente pretende dotar a autarquia de uma ferramenta que lhe possibilite:

- **IDENTIFICAR** o Estado do Ambiente do concelho.
- **SELECIONAR** os problemas ambientais que necessitam de uma resolução mais urgente e para os quais existam já meios disponíveis para intervenção.
- **DEFINIR** estratégias e acções de intervenção concretas e concertadas entre todos os parceiros.
- **CONTRIBUIR** para o aumento da eficácia das intervenções.
- **ENCORAJAR** a cooperação e formação de parcerias.
- **PROMOVER** a participação dos cidadãos.

O PMA não pretende impôr medidas mas construí-las a partir de uma participação dialogada com todos os potenciais parceiros para a acção. O Quinto Programa de Acção da União Europeia refere-se a este processo em termos de responsabilidade partilhada.

Trata-se de equacionar uma nova abordagem do planeamento municipal, baseada em instrumentos consensuais e de contratualização, atentos às questões ambientais e capazes de consolidar o progresso já alcançado com a presente geração de planos municipais.

## **Metodologia**

- **DIAGNÓSTICO E PERFIL SELECTIVO** do estado do ambiente natural do concelho, baseado numa matriz de objectivos de desenvolvimento sustentável, incidindo sobre os principais problemas ambientais e potencialidades relevantes do município. Esta etapa deve ser acessível a uma comunidade alargada de parceiros, nomeadamente através da realização de workshops temáticas. A base de informação utilizada é a existente no município, em organismos de administração central, em entidades prestadoras de serviços públicos, em publicações, em técnicos e noutros agentes e fontes.
- **IDENTIFICAÇÃO DOS VECTORES** de intervenção estratégica para o desenvolvimento sustentável; consiste na estruturação das prioridades de intervenções consideradas mais urgentes e relevantes para o desenvolvimento sustentável, em vectores estratégicos; resulta num relatório denominado Estratégia e Programa Preliminar de Acção para o Desenvolvimento Sustentável, apresentado num segundo Forum.
- **PROPOSTAS DE ACÇÕES AMBIENTAIS E CONTRATUALIZAÇÃO**, consistindo na organização do Programa de Acção Ambiental através de processos e acções, que constituem a implementação de vectores estratégicos, identificando as parcerias como base para a contratualização.
- **MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO** através da utilização de um conjunto de indicadores de sustentabilidade, que permitam avaliar, periodicamente, a evolução ocorrida relativamente ao proposto; a monitorização é um percurso de feedback, que assegura a eficiência de todo o processo de planeamento. Funciona como um termómetro ambiental.